



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

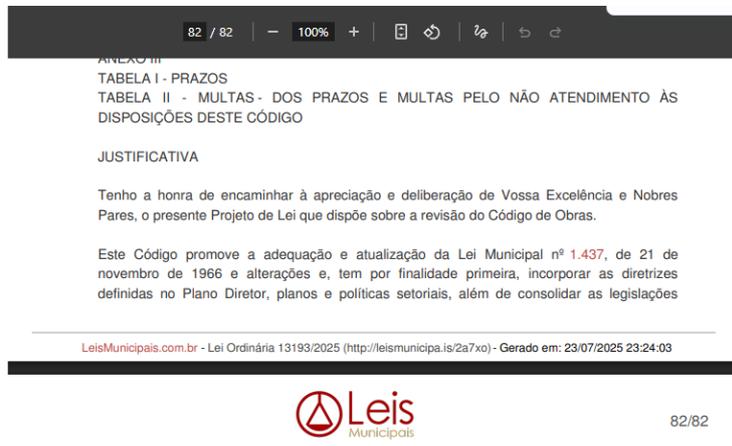
Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações à Prefeitura sobre a ausência de Código de Posturas no Município de Sorocaba, conforme determinação expressa da Lei nº 13.193/2025.

CONSIDERANDO que o Código de Obras, aprovado pela Lei nº 13.193, de 25 de abril de 2025, estabelece, de forma expressa, no parágrafo final da justificativa do projeto de lei, a necessidade da elaboração do Código de Posturas Municipal, nos seguintes termos:

“Como legislações complementares deste Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial, fica mantida a necessidade de elaboração, a partir da promulgação desta Lei, do Código de Posturas; e revisão dos Códigos de Obras e Edificações e de Loteamento e Arruamento do Município de Sorocaba”;



concorrentes, e atualizá-lo face às legislações Estadual e Federal e normas técnicas posteriores, adequando-o para as necessidades atuais.

Desde a publicação do Código de Obras vigente, em 1966, surgiram novos materiais, novas tipologias de construção, questões ambientais cada vez mais relevantes e discussões quanto à acessibilidade. Além disso, termos técnicos caíram em desuso, enquanto outros ganharam importância. A revisão e atualização do Código de Obras, em vigência há mais de meio século, estava prevista já no Plano Diretor anterior do Município, Lei nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014, em seu art. 142, e continua prevista no Plano Diretor vigente, recém publicado, Lei nº 13.123, de 10 de janeiro de 2025, em seu art. 156, sob a mesma redação:

“Como legislações complementares deste Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial, fica mantida a necessidade de elaboração, a partir da promulgação desta Lei, do Código de Posturas; e revisão dos Códigos de Obras e Edificações e de Loteamento e Arruamento do Município de Sorocaba”.

A presente proposta foi construída pelos técnicos das diversas secretarias da Prefeitura de Sorocaba, com coordenação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN), e concluída em diversas etapas de Reuniões de Lei nº 13.193/2025.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o Código de Posturas é instrumento fundamental de organização urbana, disciplinando o uso dos espaços públicos e privados, a convivência cidadã, a segurança, a salubridade, o sossego e o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que a ausência de um Código de Posturas atualizado compromete a capacidade de fiscalização, normatização e aplicação de sanções a condutas que afetam diretamente a ordem pública, os direitos de vizinhança e o interesse coletivo;

CONSIDERANDO que diversos municípios do mesmo porte de Sorocaba já dispõem de Códigos de Posturas modernos, integrados aos seus Planos Diretores e Códigos de Obras, permitindo maior efetividade na atuação do poder público municipal;

CONSIDERANDO que a não elaboração do referido Código, mesmo após sua previsão legal, pode configurar omissão administrativa com reflexos na execução da política urbana e na responsabilização pela ineficiência regulatória;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo acompanhar, fiscalizar e promover o cumprimento das normas legais e dos compromissos assumidos pela Administração Pública, sobretudo aqueles previstos em lei aprovada por esta Casa;

Requeiro as seguintes informações:

1. Existe, atualmente, Código de Posturas vigente e consolidado no Município de Sorocaba? Se sim, qual seu número, data de promulgação e onde está disponível para consulta pública?
2. Em caso negativo, por qual motivo ainda não foi elaborado, mesmo com previsão expressa na Lei nº 13.193/2025?
3. Quais secretarias municipais são responsáveis pela coordenação ou execução da elaboração do novo Código de Posturas?
4. Existe grupo técnico, comissão ou calendário previsto para elaboração do referido Código? Em caso positivo, encaminhar a composição, atas, cronograma e documentos preparatórios.
5. Há contratação de consultoria externa ou cooperação técnica com universidades, conselhos profissionais ou outras entidades para subsidiar a construção do Código? Quais são os termos dessa parceria, se houver?
6. Qual a estimativa da Administração para apresentação de minuta ou anteprojeto do novo Código de Posturas?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

7. O Poder Executivo pretende submeter o texto à consulta ou audiência pública antes do envio à Câmara Municipal?
8. Considerando a interdependência entre o Código de Obras, o Código de Posturas e o Plano Diretor, quais medidas estão sendo tomadas para garantir a coerência entre esses instrumentos normativos? LDA

Atenciosamente,

S/S., 24 de julho de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003700300039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 24/07/2025 15:03

Checksum: F1DF96D3A2FFFA2EB562ABFDF380457565D40E6507E672AF830B58D9590F09FB

